



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 6.691, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Institui o Setembro Verde, mês de incentivo a Doação de Órgãos em Jaguarão.
Autoria: Vereadora Janaína Lameiro


O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no município de Jaguarão, o mês da Doação de Órgãos, denominado "Setembro Verde", dedicado a ações de esclarecimento e incentivo à doação de órgãos e tecidos a ser realizado anualmente durante o mês de setembro.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 10 de outubro de 2018.


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

AFIXADO
na Prefeitura Municipal de Jaguarão
Em 10/10/2018